

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DE MATO GROSSO – TJD/MT.**

EDITAL DE RESULTADO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS QUE **NO DIA 17 DE MARÇO DE 2025, ÀS 18:30H** NO PLENÁRIO Dr. MÁRIO CARDI FILHO, NA SEDE DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL, A **1ª COMISSÃO DICIPLINAR DESPORTIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, SE REUNIU PARA DELIBERAR SOBRE OS PROCESSOS EM PAUTA DE JULGAMENTO.

A SESSÃO FOI CONDUZIDA PELO AUDITOR PRESIDENTE DA **1ª CDD, DR. ILDO ASSIS MACEDO** E SECRETARIADA POR MIM, **CAIC VINÍCIUS DE SOUSA SIQUEIRA – SECRETÁRIO-GERAL DO TJD/MT.**

ALÉM DO AUDITOR PRESIDENTE, ESTAVAM PRESENTES OS AUDITORES: DR. MAXWELL LATORRACA DELGADO E DR. ANDRÉ LUÍS RUFINO

SE AUSENTARAM COM JUSTIFICATIVA: DR. RAPHAEL NAVES DIAS E DR. FABRICIO RENNAN PASTRO PAVAN

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA SE AUSENTOU JUSTIFICADAMENTE, APÓS OS DEBATES, DELIBERARAM DA SEGUINTE FORMA:

PROCESSO N. 136/2024 – CEOV OPERÁRIO / MT X NOVA MUTUM EC / MT, COPA FMF - PROFISSIONAL/2024, REALIZADO NO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 18:00H NO ESTÁDIO BENEDITO LAURINDO DE SOUZA – VARZEA GRANDE/MT

PROCURADOR: AUSENTE

RELATOR: DR. ILDO ASSIS MACEDO

DEFESA: DEFESA ORAL DA EQUIPE CEOV OPERÁRIO PELO DR. GEANDRE BUCAIR SANTOS – OAB/MT Nº 7.722

DENUNCIADO(S):

LEONARDO KAUFMANN, ATLETA DA EQUIPE NOVA MUTUM EC, INCURSO NO ART. 258, § 2º, II DO CBJD;

CLUBE ESPORTIVO OPERÁRIO VARZEAGRANDENSE, EQUIPE INCURSO NO ART. 191 DO CBJD, POR DESCUMPRIMENTO AO ART. 158 DA LEI GERAL DE ESPORTE;

RESULTADO(S):

EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DE PRESCRIÇÃO DO PROCESSO PELA EQUIPE CEOV OPERÁRIO, FOI PROFERIDA DECISÃO DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO

RELATOR, O QUAL FOI SEGUIDO À UNANIMIDADE PELOS AUDITORES PRESENTES.

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **LEONARDO KAUFMANN**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO, INCURSO NO **ART. 258, § 2º, II DO CBJD**.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DE VOTOS DOS AUDITORES PRESENTES, A EQUIPE **CEOV OPERÁRIO** FOI CONDENADA AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), INCURSO NO **ART. 191 DO CBJD**, POR DESCUMPRIMENTO AO **ART. 158 DA LEI GERAL DE ESPORTE**.

O PAGAMENTO DEVE SER FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS.

PROCESSO N. 008/2025 – PRIMAVERA ATLÉTICO CLUBE / MT X MIXTO / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE 1 DIVISÃO - PROFISSIONAL/2025, REALIZADO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 15:30H NO ESTÁDIO ANTÔNIO SANTO RENOSTO – PRIMAVERA DO LESTE/MT

PROCURADOR: AUSENTE

RELATOR: DR. MAXWELL LATORRACA DELGADO

DEFESA: DEFESA ESCRITA DA EQUIPE PRIMAVERA ATLÉTICO CLUBE SOBRE O ATLETA MATEUS ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA PELO DR. JULIANO GODOY - OAB/RS Nº 114.841

DENUNCIADO(S):

MATEUS ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA, ATLETA DA EQUIPE PRIMAVERA ATLETICO CLUBE, INCURSO NO **ART. 258, § 2º, II DO CBJD**;

RESULTADO(S):

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **MATEUS ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO, INCURSO NO **ART. 258, § 2º, II DO CBJD**.

PROCESSO N. 009/2025 – LUVERDENSE / MT X CEOV OPERÁRIO / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE 1 DIVISÃO - PROFISSIONAL/2025, REALIZADO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 17:00H NO ESTÁDIO PASSO DAS EMAS – LUCAS DO RIO VERDE/MT

PROCURADOR: AUSENTE

RELATOR: DR. ANDRÉ LUÍS RUFINO

DEFESA: DEFESA ESCRITA DA EQUIPE LUVERDENSE ESPORTE CLUBE PELO DR. DANIEL MARZARI – OAB/MT Nº 15.507;

DENUNCIADO(S):

LUVERDENSE, EQUIPE INCURSO NO **ART. 213, II DO CBJD**;

RESULTADO(S):

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DE VOTOS DOS AUDITORES PRESENTES, A EQUIPE **CEOV OPERÁRIO** FOI CONDENADA AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), INCURSO NO **ART. 213, II DO CBJD**.

O PAGAMENTO DEVE SER FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS.

CUIABÁ, 18 DE MARÇO DE 2025.

CAIC VINÍCIUS DE SOUSA SIQUEIRA
SECRETÁRIO-GERAL DO TJD/MT